



RESOLUÇÃO CPF Nº 29/2008

Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar servidores, oriundos do cadastro positivo, gerado pelo concurso público nº 002/2006.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 28 de outubro de 2008, e:

CONSIDERANDO que consta do Processo DIAT 101473/087 de 14 de julho de 2008;

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a CIDASC a contratar 06 (seis) médicos veterinários, 04 (quatro) engenheiros agrônomos, 14 (quatorze) auxiliares administrativos e 01 (um) assistente administrativo, todos oriundos do cadastro positivo do concurso nº 002/2006.

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público nº 002/2006, cuja contratação é autorizada por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 28 de outubro de 2008.


Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Ivo Carminati
Secretária de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 29/2008.
Florianópolis, em 05/11/2008

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo